

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700236

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU

CNPJ: 80.889.744/0001-48

SIT: 31458

ESCOLA: ESCOLA MENINO DEUS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Juvenal Portela, 443 - CENTRO

FONE: (44) 3531-2201

email: apaepeabiru@gmail.com

Presidente: Paulo Roberto Nicioli

Rg do Presidente: 5.222.126-9

CPF do Presidente 018.751.939-01

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 110 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **3.808.912,89**

Rend Aplicações: **72.874,79**

Total Geral **3.881.787,68**

(três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: PEABIRU

SIT: 31458

TERMO: 201700236

Protocolo 15.769.278-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700236

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 96.182,75	R\$ 0,00	R\$ 96.182,75
2	Março	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
3	Abril	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
4	Maio	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
5	Junho	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
6	Julho	2017	R\$ 94.207,07	R\$ 0,00	R\$ 94.207,07
7	Agosto	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
8	Setembro	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
9	Outubro	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
10	Novembro	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
11	Dezembro	2017	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
12	Janeiro	2018	R\$ 74.407,07	R\$ 0,00	R\$ 74.407,07
13	Fevereiro	2018	R\$ 98.762,60	R\$ 0,00	R\$ 98.762,60
14	Março	2018	R\$ 78.962,60	R\$ 0,00	R\$ 78.962,60
15	Abril	2018	R\$ 78.962,60	R\$ 0,00	R\$ 78.962,60
16	Maio	2018	R\$ 78.962,60	R\$ 0,00	R\$ 78.962,60
17	Junho	2018	R\$ 78.962,60	R\$ 0,00	R\$ 78.962,60
18	Julho	2018	R\$ 78.962,59	R\$ 0,00	R\$ 78.962,59
19	Agosto	2018	R\$ 19.522,75	R\$ 0,00	R\$ 19.522,75
20	Setembro	2018	R\$ 41.895,51	R\$ 0,00	R\$ 41.895,51
21	Outubro	2018	R\$ 19.522,75	R\$ 0,00	R\$ 19.522,75
22	Novembro	2018	R\$ 19.522,75	R\$ 0,00	R\$ 19.522,75
23	Dezembro	2018	R\$ 19.522,75	R\$ 0,00	R\$ 19.522,75

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: PEABIRU

SIT: 31458

TERMO: 201700236

Protocolo 15.769.278-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700236

24	Janeiro	2019	R\$ 90.241,79	R\$ 0,00	R\$ 90.241,79
25	Fevereiro	2019	R\$ 90.241,79	R\$ 0,00	R\$ 90.241,79
26	Março	2019	R\$ 108.786,15	R\$ 39.238,57	R\$ 148.024,72
27	Abril	2019	R\$ 90.241,79	R\$ 0,00	R\$ 90.241,79
28	Maiο	2019	R\$ 90.241,79	R\$ 0,00	R\$ 90.241,79
29	Junho	2019	R\$ 90.241,79	R\$ 0,00	R\$ 90.241,79
30	Julho	2019	R\$ 90.241,82	R\$ 0,00	R\$ 90.241,82
31	Agosto	2019	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
32	Setembro	2019	R\$ 103.406,74	R\$ 0,00	R\$ 103.406,74
33	Outubro	2019	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
34	Novembro	2019	R\$ 85.999,25	R\$ 0,00	R\$ 85.999,25
35	Dezembro	2019	R\$ 85.999,25	R\$ 0,00	R\$ 85.999,25
36	Janeiro	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
37	Fevereiro	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
38	Março	2020	R\$ 108.628,99	R\$ 0,00	R\$ 108.628,99
39	Abril	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
40	Maiο	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
41	Junho	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 33.636,22	R\$ 119.635,46
42	Julho	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
43	Agosto	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
44	Setembro	2020	R\$ 108.628,99	R\$ 0,00	R\$ 108.628,99
45	Outubro	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
46	Novembro	2020	R\$ 85.999,24	R\$ 0,00	R\$ 85.999,24
47	Dezembro	2020	R\$ 171.998,49	R\$ 0,00	R\$ 171.998,49
TOTAL			R\$ 3.808.912,89	R\$ 72.874,79	R\$ 3.881.787,68

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.974.863,33
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 238.306,41
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 15.445,09
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 415.338,26
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 29.602,84
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.100,34
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.991,47
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 12.041,79
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.445,18
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 14.199,36
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 14.250,99
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 5.920,92

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: PEABIRU

SIT: 31458

TERMO: 201700236

Protocolo 15.769.278-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700236

92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 15.046,99
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 8.449,77
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 17.513,99
208	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	R\$ 6.468,49
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 14.676,55
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 13.141,29
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 21.015,06
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 21.806,34
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 600,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 869,22
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 360,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.455,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 879,00
TOTAL		R\$ 3.881.787,68

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Paulo Roberto Nicioli

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: PEABIRU

SIT: 31458

TERMO: 201700236

Protocolo 15.769.278-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **plano_Sit_31458_Peabiru.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo Roberto Nicioli** em 18/08/2020 08:38, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 16:32.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:09, **Paulo Roberto Nicioli** em 17/08/2020 13:03.

Inserido ao protocolo **15.769.278-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
550a4fb3686f33d0ad0df10f403ddbcc.